

PORTARIA Nº 4992, 26 de junho de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, MEDIANTE O CONVÊNIO Nº 921039, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTAMIRA/PA – SEMAGRI.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 012/2023-A, que refere-se à contratação de pessoa jurídica para aquisição de maquinário agrícola, mediante o convênio nº 921039, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA – SEMAGRI.

I. Fiscal de Contrato - Titular: DARLI SILVA COSTA - Matrícula: 155451-4;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal